

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Minduri/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na alínea “a” do inciso II do Artigo 23 e Artigo 24, inciso II que diz: “É dispensável a Licitação: Para outros Serviços e Compras de Valor até 10% (Dez por cento) do limite previsto na Alínea “a” do Inciso II” do Artigo 23 previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores introduzidas pelas leis 8.883/94 e 9.032/95 e 9.648/98, por fim, o Decreto nº 9.412/2018, alicerçado no parecer jurídico favorável apresentada pela Assessoria Jurídica do Município de Minduri/MG, pelo presente ato, ratifica a **Dispensa de Licitação nº 025/2019**, o reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação para Celebração de Contrato entre o Município de Minduri – MG e a empresa **Moraes Construções e Empreendimentos Eireli**, inscrita no CNPJ nº 11.790.782/0001-26, com endereço na Rua Presidente Kennedy, nº 40, Bairro Vila São Vicente (Colônia do Maçal), CEP: 36302-348, da cidade de São João Del Rei/MG para a Aquisição de concreto betuminoso Usinado a Quente – CBUQ – Faixa C para pequenos consertos e reparos em diversas em diversas Ruas do Município de Minduri/MG e no atendimento da Secretaria Municipal de Operações no exercício de 2019. Tudo em conformidade com os documentos constantes do respectivo processo. Publique-se.

Minduri MG, 08 de julho de 2019.

José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal de Minduri - MG

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 050/2019, Dispensa de Licitação nº 025/2019.

CONTRATO Nº: 063/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINDURI, CNPJ: 17.954.041/0001-10.

CONTRATADA: Moraes Construções e Empreendimentos Eireli, CNPJ 11.790.782/0001-26.

OBJETO: Aquisição de concreto betuminoso Usinado a Quente – CBUQ – Faixa C para pequenos consertos e reparos em diversas em diversas Ruas do Município de Minduri/MG e no atendimento da Secretaria Municipal de Operações no exercício de 2019.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$17.100,00(dezessete mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.05.01.15.451.0009.1.0014-449051.

VIGÊNCIA: até dia 31/12/2019.

Minduri/MG, 08 de julho 2019.

Daniel de Andrade Araújo
Presidente da Comissão de Licitação de Minduri – MG

Amarildo Silva Guimarães
Membro da CPL

José Edson Botelho
Membro da CPL